



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 074 de 2018
de 14/11/18 foi publicado nesta
data. Em 15/11/2018.

[Assinatura]

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 074/2018

De 14 de novembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito
Suplementar no valor de
R\$ 40.000,00 para o fim que especifica.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.126/2018, de 14 de novembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) :

SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
4710- VIGILANCIA EM SAUDE

Despesa Capital

44.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente - 352.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - - Servirá de cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária.



[Assinatura]
General Câmara
Construindo uma nova história

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.117.726/0001-50

e-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
4710- VIGILANCIA EM SAUDE

Despesas Correntes

33.90.30.00 – Material de Consumo - 349.....R\$ 30.000,00
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ - 351R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 14 de novembro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração